



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 951/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/2015.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa da Paróquia Santuário Santa Edwiges, a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que rende homenagem, ao inserir no calendário oficial do município, à Paróquia Santuário Santa Edwiges, em razão ao reconhecimento das ações de cunho religioso, bem como ações voltadas à comunidade do entorno, em grande ênfase à inclusão social dos menos favorecidos.

Pelo exposto, o parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 2/6/2015.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Reis - PT

Ushitaro Kamia - PSD

Salomão Pereira - PSDB

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).